



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1100/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 12:53
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

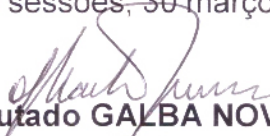
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social e de utilidade pública ao **ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA/AL**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.941.928/0001-20, com sede na Rua da Serra, nº 122, Centro, CEP: 57.640-000, no município de Taquarana/AL, fundada em 05 de junho de 2019, que tem como objetivo precípuo apoiar o desenvolvimento local e sustentável, assim como, a promoção, a articulação e a defesa social e política econômica e cultural da população taquaranense.

Art. 2º Fica assegurado a supracitada instituição todos os benefícios assegurados pela Constituição Federal e demais leis, no âmbito estadual, em razão da sua condição de entidade de assistência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 30 março de 2022.


Deputado GALBA NOVAES
MDB



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

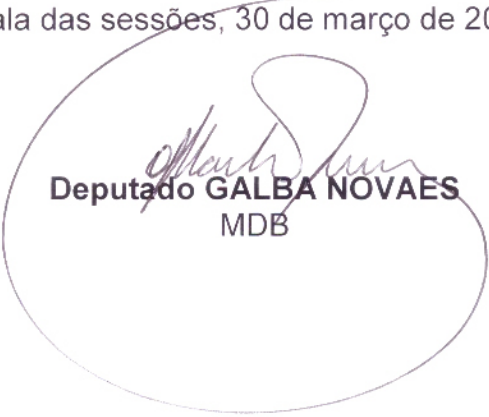
A ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA/AL tem como que tem como objetivo precípua apoiar o desenvolvimento local e sustentável, assim como, a promoção, a articulação e a defesa social e política econômica e cultural da população taquaranense.

A entidade vem oferecendo, desde 2015, assistência, melhores condições de trabalho e oportunidades de formação profissional de qualidade a população taquaranense. Dessa forma, não resta dúvidas de valor inestimável para a sociedade alagoana, ajudando no desenvolvimento cultural do nosso estado.

Por essas razões é que a ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA/AL deve ser declarado de utilidade pública, a fim de que possa dispor dos benefícios do enquadramento para que, a partir dele, possa ampliar a sua atuação.

Sendo assim, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que a supracitado sindicato seja declarada de utilidade pública.

Sala das sessões, 30 de março de 2022.



Deputado GALBA NOVAES
MDB

**ATA DA ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO
CULTURAL DE TAQUARANA – ASDCULT**

CNPJ 33.941.928/0001-20

Rua da Serra I Nº 122 Centro, CEP 57640-000 Taquarana - AL

Handwritten signature

ATA EXTRAORDINARIA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram - se, associados (as) com a seguinte proposta: **1º Debate sobre a Lei 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Durante a explanação sobre a Lei 13.019/2014**, foi colocada a necessidade da Associação adequar o estatuto as novas regras de parceria entre o poder público e as organizações da sociedade civil. Realizou-se a leitura do novo estatuto contendo as mudanças e submeteu a aprovação da assembleia que aclamou as devidas adequações: **Estatuto Social, Capítulo I, DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1º.** A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana, também designada por ASDCULT, constituída em 05 de junho de 2019 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede à Rua da Serra I, Nº 122, Bairro Centro, município de Taquarana, Estado de Alagoas, foro no município de Taquarana, podendo criar representações regionais e locais. **Art. 2º.** A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública voltadas para a) O fortalecimento institucional e o desenvolvimento local e sustentável; b) A promoção da Assistência Social; c) A promoção, articulação e a defesa social, política, econômica e cultural da comunidade local; d) O desenvolvimento de ações de apoio ao protagonismo das mulheres; e) A criação, organização, implantação e administração de projetos voltados para o fomento à produção e comercialização de produtos da agricultura familiar; f) O incentivo e o fortalecimento da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais no campo com ações estratégicas de fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento de práticas de economia solidária; g) A promoção e desenvolvimento de ações de igualdade racial; h) A criação, organização, implantação e administração de projetos para a produção de produtos com fins de venda para a sustentabilidade da entidade; i) O desenvolvimento do empreendedorismo e a geração de emprego e renda; j) O desenvolvimento de ações voltadas à inclusão produtiva; k) A implantação e desenvolvimento de projetos que visem à melhoria da qualidade de vida, à promoção da saúde e bem estar de seus associados; l) O desenvolvimento de ações de valorização do meio ambiente; m) A promoção de ações de proteção e desenvolvimento de crianças e jovens; n) A proteção e apoio aos idosos; o) A promoção de ações de educação ambiental; p) Ações de proteção ao uso



Procedimento de Registro no Arquivo
Selo Digital Axi
ACE5384-UNO
CPF 1200110714
Doc. Selo Digital - 2021.06.01
Certificado em 12/06/2021 10:11:11
m-pa-2021-06-01

Notas e Registros do Único Ofício
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrevente
Yasmim Leticia da Silva
Escrevente
Pça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

Handwritten signatures and stamps
Joaquim Antônio da S. Neto
CAB/AL 14 543

sustentável de recursos naturais; q) Promoção e desenvolvimento de ações de comunicação; r) A promoção da cultura (dança, música e artes em geral); s) A promoção de ações voltadas para o desenvolvimento do esporte; t) O desenvolvimento de ações de inclusão social; u) O desenvolvimento de ações de inclusão a pessoa com deficiência; v) A promoção de ações de redução das desigualdades; w) O desenvolvimento de ações de marketing e inclusão digital; z) A prestação de serviços e ações de desenvolvimento do turismo e economia criativa. **Art. 3º.** No desenvolvimento de suas atividades, a Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. **Parágrafo Único** – A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. **Art. 4º.** A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento. **Capítulo II, DOS ASSOCIADOS, Art. 5º.** A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundadores, efetivos, colaboradores e honorários. **Parágrafo Único,** A admissão de novos associados pela Assembleia Geral requer a indicação de membro titular do Conselho Diretor ou de pelo menos 1/5 (um quinto) do conjunto dos associados Efetivos, e sua aprovação depende de exame do histórico individual de conduta ética e atuação profissional ou voluntária. **Art. 6º.** São direitos dos associados fundadores e efetivos, quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos; II – tomar parte nas Assembleias Gerais com poder de voz e voto; III – apresentar propostas ao Conselho Diretor. **Parágrafo Único,** Nenhum associado será obrigado a permanecer associado. Qualquer associado poderá solicitar sua exclusão, a qualquer tempo e independente de quaisquer obrigações, devendo fazê-lo por meio de carta dirigida à Assembleia Geral. **Art. 7º.** São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II – acatar as decisões da Diretoria; **Parágrafo Único,** Dar-se-á a exclusão do Sócio que praticar atos incompatíveis com a visão, missão, objetivos, princípios ou deveres estabelecidos por este Estatuto, assim considerados em decisão de suspensão por 2/3 dos presentes em Assembleia Geral, mediante proposta de 3 (três) sócios fundadores ou efetivos, deliberar sobre o ato de exclusão. **Art. 8º.** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. **Capítulo III, DA ADMINISTRAÇÃO, Art. 9º.** A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT será administrada por: I – Assembleia Geral; II – Diretoria Executiva;



Pequeno Judiciário do Acre
Selo Dig. 141 Acre
ACF53865-B153
05/11/2021 10:15
Doc. 56010101-11-210-584-
Certificado de autenticidade em
https://sede.judpea.br

otas e Registros do Unico Ofício
ela, Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinicius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrevente
Yasmim Letícia da Silva
Escrevente
Pça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

11/2021
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrevente
Jota Anderson S. Neto
Escrevente
DABIAL 14 843

III- Conselho Fiscal. **Parágrafo Único**, A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. **Art. 10.** A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **Art. 11.** Compete à Assembleia Geral: I – eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; II – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 27; III – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; IV – aprovar o Regimento Interno; V - Destituir os (as) administradores (as) e alterar o estatuto, casos nos quais ela deverá ser especialmente convocada para esses fins, cujo quórum deverá ser de 50% mais 1 dos associados. **Art. 12.** A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: I – aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria; II – apreciar o relatório anual da Diretoria; III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. **Art. 13.** A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: I – pela Diretoria Executiva; II – por requerimento de 1/5 dos sócios fundadores e efetivos quites com as obrigações sociais; III – pelo Conselho Fiscal. **Art. 14.** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de carta ou e-mail com envio devidamente registrado, com antecedência mínima de 30 dias. **Parágrafo Único**, Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número. **Art. 15.** A Associação adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos. **Art. 16.** A Diretoria Executiva será constituída por Presidente (a) Diretor (a) Executivo (a), Diretor (a) Administrativo (a) e um (a) Diretor (a) Financeiro (a). **Parágrafo Único**, O mandato da Diretoria será de 4 anos. **Art. 17.** Compete à Diretoria Executiva: I – convocar e instalar as Assembleias Gerais; II – aprovar novos projetos; III – administrar o patrimônio e gerir os recursos da Associação; IV – zelar pelas disposições estatutárias e regimentais da Associação; V - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Associação; VI – executar a programação anual de atividades da Associação; VII – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual; VIII - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; IX – Definir os valores das contribuições financeiras dos sócios; X - contratar e demitir funcionários. **Art. 18.** A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por mês. **Art. 19.** Compete ao (a) Presidente: I – representar a Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT, judicial e extrajudicialmente; II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III- presidir a Assembleia Geral; IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Art. 20.** Compete ao (a) Diretor (a) Executivo (a): I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II- assumir o mandato, em caso de



Poder Judiciário do Alagoas
Belo Digital Assi
ACF53866-LSVP
05/12/2021 13:17
Geo. Balaente 11-316.386-11
C/Notaria e Tabelionato em
https://bela.digital.br

Notas e Registros do Unico Ofício
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinicius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrivente
Yasmim Letícia da Silva
Escrivente
Pça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

11/11/2021
João Antônio de S. Neto
OABAL 14.843

News

BRASIL Equipe Folha
3.11.00

[Handwritten signature]

☐ Sem data

☒ Base 1990

☐ Sem informação

João Antônio de S. Neto
DABIAL 14 843

ou venda de bens e produtos, da prestação de serviços ou de outras atividades econômicas, sendo todo o recurso auferido integralmente aplicado na realização dos seus fins. **Parágrafo Primeiro** – A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT não distribui entre os seus associados ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social de forma imediata ou por meio do depósito em seu Fundo Social. **Parágrafo Segundo** – A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT manterá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. **Art. 27.** Em caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. **Capítulo V, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 28** A Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT será dissolvida (o) por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, mediante 2/3 dos sócios fundadores e efetivos presentes, convocada com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, por meio de carta registrada na qual estejam devidamente indicadas as razões que justifiquem a proposta de dissolução. **Art. 29.** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. **Art. 30.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral. A proposta foi aprovada por todos os presentes. **2º - Eleição e posse da diretoria;** Na sequência, foi apresentada a chapa com a nova diretoria, composta por: **José Ferreira de Oliveira**, brasileiro, casado, natural de Arapiraca AL, nascido em 16/12/1974, portador do RG 1.382.521 SSP/AL e CPF 860.310.584-72, residente e domiciliado na Trav. Nossa Senhora de Fatima, 87 Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL para o cargo de Diretor Presidente; **Paulo Sergio dos Santos**, brasileiro, solteiro, natural de Taquarana – AL, nascido em 04/06/1978, portador do RG 1.659.550 SSP/AL e CPF 028.567.684-90, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro, 155 Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL para o cargo de Diretor Executivo; **Madson Ferreira de Melo**, brasileiro, solteiro, natural de Arapiraca – AL, nascido em 21/07/1999, portador do RG 4043284-0 SSP/AL e CPF 132.748.504-46, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora de Fátima, 87 Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL para o cargo de Diretor Administrativo; **Luciana Costa de Alcântara**, brasileira, casada, natural de Taquarana – AL, nascida em 14/01/1985, portadora do RG 2106909 SEDS/AL e CPF 067.764.204-08, residente e domiciliada na Rua João

Notas e Registros do Único Ofício
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escritor
Yasmim Letícia da Silva
Escritor
Rça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

Notas e Registros do Único Ofício
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escritor
Yasmim Letícia da Silva
Escritor
Rça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

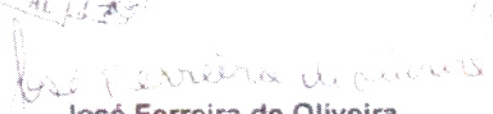
João Antônio de S. Neto
AL/AL 14.843

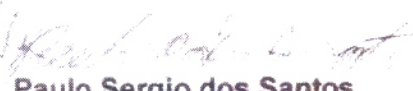


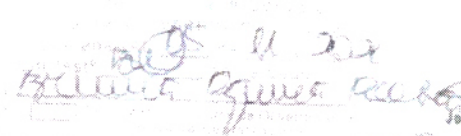
Podar Autenticação do Alagados
Selo Digital AL-1
ACF53888-26LM
08/11/2021 10:17
Des. Selos e Sinais - 11.314.884-11
Confirmação autêntica em
<https://selo.pal.gov.br>

Rodrigues de Oliveira, 43 Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL para o cargo de Diretora Financeiro. Para a composição do Conselho Fiscal **Ana Paula de Oliveira**, brasileira, solteira, natural de Atalaia – AL, nascida em 01/01/1980, portadora do RG 58.181.910 – X SSP/AL e CPF 064.634.724-17, residente e domiciliada na Rua Anadia 39 Quadra – F Lote 14 Res. Alto das Colinas, CEP 57640-000 Taquarana – AL, **Josival Araújo da Silva**, brasileiro, solteiro, natural de Taquarana – AL, nascido em 26/12/1989, portador do RG 3.437.413-3 SSP/AL e CPF 099.723.784-89, residente e domiciliado no Pov. Pai João, 10 Zona Rural, CEP 57640-000 Taquarana – AL, e os suplentes **Luís Miguel da Silva**, brasileiro, solteiro, natural de Taquarana – AL, nascido em 24/09/1997, portador do RG 3765372-5 SEDS/AL e CPF 109.591.794-37, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora de Fátima, 97 Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL **João Leandro de Souza**, brasileiro, solteiro, natural de Taquarana – AL, nascido em 03/09/1983, portador do RG 3.667.153-3 SEDS – AL e CPF 064.112.474 -04, residente e domiciliado na Rua Lagoa da Canoa, 35 Quadra E Lote 39 Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL, **Genileide Sebastião dos Santos**, brasileira, solteira, natural de Taquarana – AL, nascida em 03/09/1989, portadora do RG 3216980-9 SSP/AL e CPF 085.496.464-90, residente e domiciliado na Rua da Serra I 9 A Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL, **Ismael Marques Inácio dos Santos**, brasileiro, solteiro, natural de Taquarana – AL nascido em 04/11/1998, portador do RG 4.119.536-1 SESP-AL e CPF 713.558.194-66, residente e domiciliado no Pov. Pai João S/N Zona Rural, CEP 57640-000 Taquarana-AL, **Luiz Valdemar de Oliveira** brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1987, natural de Taquarana – AL, portador do RG 3.216.952-3 SEDS/AL e CPF 085.496.454-19 residente e domiciliado Rua da Serra I 9 A Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL, **Simone Santos Silva**, brasileira, solteira, natural de Limoeiro de Anadia – AL, nascida em 21/03/1998, portadora do RG 3955439-2 SEDS/AL e CPF 133.083.841-94 residente e domiciliada na Rua Projetada, 04 Serra da Santa Cruz Centro, CEP 57640-000 Taquarana – AL. Não havendo objeção, a assembleia acolheu a nova chapa e realizou a eleição e posse da nova diretoria para o mandato de 04 anos, de 2021 até 2025.

Taquarana – AL, 01 de junho de 2021.


José Ferreira de Oliveira
CPF 860.310.584-72
Diretor Presidente


Paulo Sergio dos Santos
CPF 028.567.684-90
Diretor Executivo


Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora


Bel. Marcus Vinicius R. de O. Costa
Substituto


Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrivente
Yasmim Letícia da Silva
Escrivente
Pça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809



Para validação do Algoritmo
Selo Digital Azul
ACF53889-MM4B
05/11/2021 13:20
Org. Notarial - 11.210.924-1
Certificado digitalizado em
https://selo.gab.jus.br

Notas e Registros
do Único Ofício

Notas e Registros
do Único Ofício

Luciana

Madson Ferreira de Melo

Madson Ferreira de Melo
CPF 132.748.504-46
Diretor Administrativo

Luciana Costa de Alcântara

Luciana Costa de Alcântara
CPF 067.764.204-08
Diretora Financeiro

João Antônio da S. Neto
GABIAL 14 543



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
São Digital de Autenticação
reconhecimento da ímagem
atribuição de
Confirmação de dados em
https://sistema.jus.br



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
São Digital de Autenticação
reconhecimento da ímagem
atribuição de
Confirmação de dados em
https://sistema.jus.br



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
São Digital de Autenticação
reconhecimento da ímagem
atribuição de
Confirmação de dados em
https://sistema.jus.br



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
São Digital de Autenticação
reconhecimento da ímagem
atribuição de
Confirmação de dados em
https://sistema.jus.br

Notas e Registros do Único Ofício
Taquaruna - AL - Fone: (82) 3425-1809

Recebe-se a(s) (fôrme) por semelhança
da Fátima de Oliveira Costa
Luciana Costa de Alcântara
Taquaruna - AL, 09 de 09 de 2021
Em *Verdade* da Verdade
Yasmim Letícia da Silva
☐ Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
☐ Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
☐ Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escriturante
☐ Yasmim Letícia da Silva
Escriturante
Verificando a autenticidade

Notas e Registros do Único Ofício
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escriturante
Yasmim Letícia da Silva
Escriturante
Pça. Pe. Cícero, 59 - Taquaruna - AL
Fone: (82) 3425-1809

2021-09-09
Yasmim Letícia da Silva
Yasmim Letícia da Silva
☐ Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
☐ Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
☒ Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escriturante
Yasmim Letícia da Silva
Escriturante
Pça. Pe. Cícero, 59 - Taquaruna - AL
Fone: (82) 3425-1809



Poder Judiciário do Alagoas
São Digital Aut.
ACF53890-QGF2
2021/09/09 10:20
Doc. Bol. 101111316.554
Confirmação da autenticidade em
https://sistema.jus.br

**ATA DA ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA - ASDCULT**

Rua da Serra I, nº.122 Centro 57640-000 Taquarana – AL

Alcides

ATA EXTRAORDINARIA DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniram – se os Associados abaixo descritos, com os seguintes objetivos: **1º- Fundação da Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana.** **2º - Eleição e Posse da Diretoria.** **3º Eleição e Posse do Conselho Fiscal.** **4º Aprovação do Estatuto.** **Ana Clécia Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1996, natural de Maceió – AL, portadora do RG 3.766.542-1 e CPF 116.938.724-12, residente e domiciliada na Rua da Serra I, S/N Centro 57640-000 Taquarana – AL; **Ana Paula de Oliveira**, brasileira, solteira, nascida em 01/01/1980, natural de Atalaia – AL, portadora do RG 58.181.910 – X e CPF 064.634.724-17, residente e domiciliada no Residencial Alto das Colinas, Quadra F, 39 Bairro Alto das Colinas 57640-000 Taquarana – AL; **João Leandro de Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/09/1983, natural de Taquarana – AL, portador do RG 3.667.153-3 SSP/AL e CPF 064.112.474-04, residente e domiciliado na Rua Lagoa da Canoa, 35 Quadra E Lote 39 Centro 57640-000 Taquarana - AL; **Josival Araujo da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1989, natural de Taquarana – AL, portador do RG 3.437.413-3 SSP/AL e CPF 099.723.784-89, residente e domiciliado no Pov. Pai Joã, 10 Zona Rural 57640-000 Taquarana - AL; **José Nilton da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/08/1970, natural de Taquarana – AL, portador do RG 1.162.280 SSP/AL e CPF 859.535.804-44, nascido em 03/09/1983, residente e domiciliado na Rua Lagoa da Canoa, 35 Quadra E Lote 39 Centro 57640-000 Taquarana - AL; **José Zeferino Pereira**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1971, natural de Taquarana – AL, portador do RG 1.184.005 SSP/AL e CPF 859.429.014-49, residente e domiciliado na Rua Professora Benedita Barboza, 159 Centro 57640-000 Taquarana – AL; **Juarez Santos de Lima**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/04/2000, natural de Arapiraca – AL, portador do RG 4.120.116-7 SESP/AL e CPF 1714.671.774-74, residente e domiciliado na Rua da Serra III, 74 Centro 57640-000 Taquarana – AL; **Luciana Costa de Alcantara**, brasileira, casada, nascida em 14/01/1985 portadora do RG 2.106.909 SEDS/AL e CPF 067.764.204-08, residente e domiciliada Rua João Rodrigues de Oliveira, 43



Poder Judiciário do Alagoas
Selo Digital Aut.
ACFS3879-TBDK
05/1/2021 13:08
Doc. 564.444-113-10-000-11
Certificado autenticado em
https://sello.gafajus.br

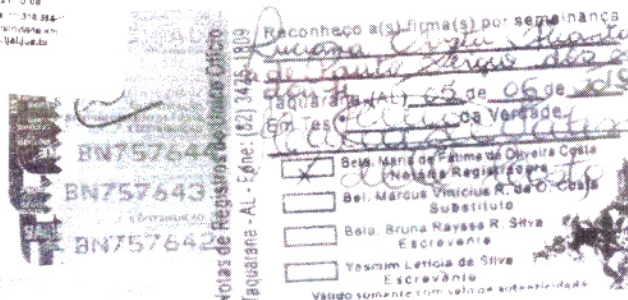
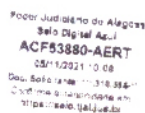
Notas e Registros do Único Oficial
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrivente
Yasmim Letícia da Silva
Escrivente
Rua. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

ATA EXTRAORDINARIA DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA - ASDCULT
05 de Maio de 2021
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrivente
Yasmim Letícia da Silva
Escrivente
PI Yuri Aristoteles de Melo
OAB/PE 21527

lllll

Luciana Costa de Alcantara Luis Miguel da Silva Paulo Sérgio dos Santos
Presidente Secretário Tesoureiro

João Leandro de Souza Sandra Lucia dos Santos José Zeferino Pereira



Notas e Registros do Único Imóvel
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinicius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrevente
Yasmim Leticia da Silva
Escrevente
Rua. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - L
Fone: (82) 3425-1009

P/ Yui Aristoteles de Melo
OAB/PE 21527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.941.928/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R RUA DA SERRA		NÚMERO 122		COMPLEMENTO *****	
CEP 57.640-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO TAQUARANA	
				UF AL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASDCULT.TAQUARANA@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9975-5643			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 10:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[illegible]

Podar Judiciário do Alagoas
Selo Digital Azul
ACF53877-VYRF
 08/11/2021 10:05
 Doc. deferente: 11163341
 Confirme esta postagem em
<https://selo.digital.ju>



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
VERIFICAÇÃO: AP176-EJYW9-4BMDW

DATA EMISSÃO
04/11/2021

DATA VALIDADE
31/12/2021

DADOS

INSC. MUNICIPAL: 1234829

INSC. ESTADUAL:

NATUREZA JURÍDICA: 3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

C.P.F./C.N.P.J.: 33.941.928/0001-20

PORTE: DE MAIS

RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE
TAOUARANA

ENDEREÇO

LOGRADOURO: R RUA DA SERRA 1, 122

COMPLEMENTO:

C.E.P.: 57.640-000

CIDADE/U.F.: TAQUARANA/AL

ATIVIDADE

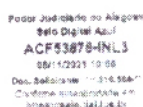
DATA ABERTURA: 05/06/2019

C.N.A.E.	DESCRIÇÃO	TIPO
9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	PRINCIPAL
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	SECUNDARIA

OBSERVAÇÃO

FIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Em caso de encerramento, mudança de endereço, de atividade ou qualquer alteração, procurar com urgência o Setor de Tributação.

[illegible]

CONSULTE A VERACIDADE DO ALVARÁ NO SITE: [https://www.kalana.com.br/verificacao?](https://www.kalana.com.br/verificacao?tipo=alvara&verificacao=AP176-EJYW9-4BMDW)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

FICHA DE CADASTRO

DADOS

INSC. MUNICIPAL: 1234829

INSC. ESTADUAL:

NATUREZA JURÍDICA: 3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

C.P.E./C.N.P.J.: 33.941.928/0001-20

PORTE: DEMAIS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA
NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAQUARANA

CONTATO: (82) 9975-5643

E-MAIL: asdcult.taquarana@gmail.com

ENDEREÇO

LOGRADOURO: R RUA DA SERRA 1, 122

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

C.E.P.: 57.640-000

CIDADE/U.F.: TAQUARANA/AL

ATIVIDADES

C.N.A.E.	DESCRIÇÃO	TIPO
9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	PRINCIPAL
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	SECUNDÁRIA

MOVIMENTAÇÕES

DATA	TIPO	PROCESSO
05/06/2019	ABERTURA	



Pedir Assinatura do Alagado
Belo Dig. Alag.
ACF53892-4884
CSN10221-19 72
Doc. Belo Dig. Alag.
Código de Verificação
https://alagoas.gel.fed.br

GERAÇÃO 04/11/2021

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1387521

DATA DE EMISSÃO: 21/06/2019

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

NOACIR JOSÉ FERREIRA

LINDINALVA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

ARAPIRACA - AL

CERTIDÃO CAS 12768 FLS 201 LIV B-25

1 O OF ARAPIRACA - AL

2 VIA

16/12/1974

001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

POLEGAR DIREITO

16/12/1974

1387521

21/06/2019

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

NOACIR JOSÉ FERREIRA

LINDINALVA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

ARAPIRACA - AL

CERTIDÃO CAS 12768 FLS 201 LIV B-25

1 O OF ARAPIRACA - AL

2 VIA

16/12/1974

001

Cartas de Registros do Único Oficial

Taquarana - AL - Fone: (82) 3425-1800

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia Confere com o Original apresentação, dou fe

Taquarana - AL - de 14 de 2021

Em Teste da Verdade

Bel. Maria de Fátima de Oliveira Costa

Notária Registradora

Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa

Substituto

Bel. Bruna Rayssa F. Silva

Escritor

Yasmim Leticia da Silva

Escritor

Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Azul

ACG60191-005M

18/11/2021 14:25

Doc. Solicitante: 1310.556-11

Confirma autenticidade em: https://selo.tajal.jus.br

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

8.158.472

Nome

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Nascimento

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia Confere com o Original apresentação, dou fe

Taquarana - AL - de 14 de 2021

Em Teste da Verdade

Bel. Maria de Fátima de Oliveira Costa

Notária Registradora

Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa

Substituto

Bel. Bruna Rayssa F. Silva

Escritor

Yasmim Leticia da Silva

Escritor

Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Azul

ACG60192-LUF9

18/11/2021 14:25

Doc. Solicitante: 1310.556-11

Confirma autenticidade em: https://selo.tajal.jus.br

IMÓVEL COM DÉBITO, EVITE O COR

BAIXE O APP PROTEÇÃO MULHERES.

Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Azul

ACG60193-P077

18/11/2021 14:25

Doc. Solicitante: 1310.556-11

Confirma autenticidade em: https://selo.tajal.jus.br

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia Confere com o Original apresentação, dou fe

Taquarana - AL - de 14 de 2021

Em Teste da Verdade

Bel. Maria de Fátima de Oliveira Costa

Notária Registradora

Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa

Substituto

Bel. Bruna Rayssa F. Silva

Escritor

Yasmim Leticia da Silva

Escritor

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

TRV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 00087

CENTRO 57640-000

860. *****

Y10X416724

10/2021

0021452822

*** FATURA ***

18	10	13	0
17	17	17	0
14	14	14	0

MESES/ANO	LEITURA DE OC	CONSUMO	MESES/ANO	LEITURA DE OC	CONSUMO
10/2020	1171	0	04/2021	1241	11
11/2020	1186	0	05/2021	1253	11
12/2020	1197	0	06/2021	1264	11
01/2021	1208	0	07/2021	1275	11
02/2021	1219	0	08/2021	1289	14
03/2021	1231	0	09/2021	1303	14

Cartas de Registros do Único Oficial

Taquarana - AL - Fone: (82) 3425-1800

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia Confere com o Original apresentação, dou fe

Taquarana - AL - de 14 de 2021

Em Teste da Verdade

Bel. Maria de Fátima de Oliveira Costa

Notária Registradora

Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa

Substituto

Bel. Bruna Rayssa F. Silva

Escritor

Yasmim Leticia da Silva

Escritor



NOTAS E REGISTROS DO ÚNICO OFÍCIO

Praça Padre Cicero, nº 59, Centro – Taquarana-AL
CGC/MF nº 24.177.636/0001-71

Notária Registradora: Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notário Substituto: Marcus Vinicius Rosendo de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada: Bruna Rayssa Rocha Silva
Escrevente Autorizada: Yasmim Letícia da Silva
Telefone: (0XX82) 3425-1809 / 98125-0529

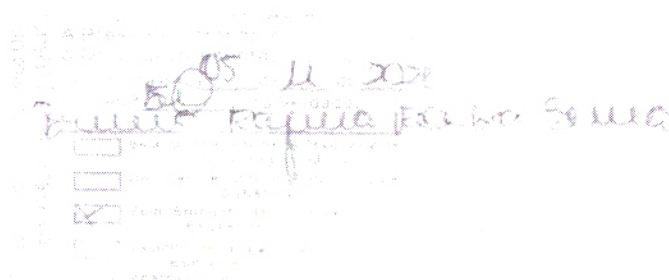
Protocolo nº 4.695, fls. 42, Livro A-2, em 09/07/2021.
Certifico e dou fé, que Averbei a **Ata Extraordinária da Associação da Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Taquarana – ASDCULT**, no Livro A-5, sob nº 140, fls. 222 às 233, no Registro de Pessoas Jurídicas.

Taquarana-AL, 09 de Julho de 2021.

Maria de Fátima de Oliveira Costa
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA COSTA
Notaria Registradora



Notas e Registros do Único Ofício
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinicius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrevente
Yasmim Letícia da Silva
Escrevente
Pça. Pe. Cicero, 59 - Taquarana - AL
Fon - (82) 3425-1809



REGISTRE SEU IMÓVEL, SÓ É DONO QUEM REGISTRA.

[illegible]

**ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO
CULTURAL DE TAQUARANA**

assin

LISTA DE PRESENÇA

ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	Ana Paula de Oliveira	Ana paula de oliveira
02	João Leandro de Souza	João Leandro de Souza
03	Josival Araujo da Silva	Josival Araujo da Silva
04	José Ferreira de Oliveira	José Ferreira de Oliveira
05	Ismael Marques Inácio dos Santos	Ismael Marques Inácio dos Santos
06	Luiz Valdemar de Oliveira	Luiz Valdemar de Oliveira
07	Paulo Sérgio dos Santos	Paulo Sérgio dos Santos
08	Luciana Costa de Alcântara	Luciana Costa de Alcântara
09	Luís Miguel da Silva	Luís Miguel da Silva
10	Madson Ferreira de Melo	Madson Ferreira de Melo
11	Genileide Sebastião dos Santos	Genileide Sebastião dos Santos
12	Simone dos Santos Silva	Simone dos Santos Silva

[Assinatura]
Antônio da S. Melo
OAB/AL 14.843

Notas e Registros do Único Ofício

Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora

Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto

Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escritor

Yasmim Letícia da Silva
Escritor

7ça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

[Assinatura]
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora



Procur. Judiciário do Alagoas
Selo Digital Aut.
ACF53891-3E0C
CPF: 020211020
Doc. Solicitante: 111-216,014-1
Confirma a assinatura em:
<https://selo.jal.ju.br>

Recuer

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS

Notas e Registros do Único Ofício
Bela. Maria de Fátima de Oliveira Costa
Notária Registradora
Bel. Marcus Vinícius R. de O. Costa
Substituto
Bela. Bruna Rayssa R. Silva
Escrivente
Yasmim Letícia da Silva
Escrivente
Praça. Pe. Cícero, 59 - Taquarana - AL
Fone: (82) 3425-1809

05. 11. 2004
Blanca Equino cas na Serra
☐ São Mateus (Município) - 100%
☒ Rato Branco (Município) - 100%
 100%
 100%



Poder Judiciário do Amapá
 Selo Digital Azul
ACF53881-UCB4
 CN: 1/2071 10-08
 Doc. Solicitante: 1.218.884-77
 Confirme a autenticidade em
<http://selo.ajudpa.jus.br>

Pyri Aristoteles de Melo
OAS/PE 21527